



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 4/2025

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto à secretaria competente, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na **Rua Princesa Isabel, nas proximidades do nº 151, no bairro Vila São José.**

A referida via apresenta grande fluxo de veículos, especialmente durante os períodos de entrada e saída das escolas da região. Muitos pais e alunos optam por utilizar a Rua Princesa Isabel para evitar a Rua Porfírio Gonçalves, aumentando consideravelmente o trânsito local. Essa situação tem gerado preocupação entre os moradores, que solicitam a instalação de redutores de velocidade para evitar possíveis acidentes, garantindo a segurança de todos que transitam pelo local, sobretudo crianças e pedestres.

A medida visa controlar a velocidade dos veículos e reduzir os riscos de atropelamentos e acidentes, proporcionando mais segurança à comunidade.

Diante disso, solicitamos que esta demanda seja atendida com a devida prioridade.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

